

PORTARIA N.º 1263, de 27 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 988020,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, da servidora **ELLEN FRÓES ALMEIDA SENA GOMES**, cadastro nº. 72.551671-4, lotada no Balcão de Justiça e Cidadania, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, a título de Mestrado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período compreendido entre 01/07/2018 a 01/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR